



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO CONSU Nº 06, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza a criação do curso de graduação em Engenharia Elétrica no Campus de Janaúba da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência prevista no inciso X, art.12 do Estatuto da UFVJM e tendo em vista o que deliberou na sua 287ª reunião, sendo a 130ª sessão em caráter extraordinário, realizada em 03 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação do curso de graduação em Engenharia Elétrica no Campus de Janaúba da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 18/08/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0816708** e o código CRC **65A3CA99**.